

Município de Salvaterra de Magos

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos



Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento
Serviço de Planeamento e SIG

Relatório de ponderação
da etapa de Discussão Pública
no âmbito da alteração ao
Plano de Pormenor da Coitadinha.
[n.º 6/ artigo 89.º/DL n.º 80/2015, de 14/05]

Ficha Técnica

Informação do documento e revisões

Título	Relatório de ponderação da etapa de Discussão Pública no âmbito da alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha [n.º 6/artigo 89.º/DL n.º 80/2015, de 14/05].
Produção	SPSIG [Valter Albino – Geógrafo Físico]
Data de criação	julho de 2022
Verificação	Chefe da DMUP

Revisões do documento

Revisão	Data

Índice Geral

Índice Geral	i
Índice de Anexos	i
1. Etapa de discussão pública	1
2. Conteúdo documental e local de consulta	1
3. Publicação e Divulgação Pública	2
3.1 Publicação no Diário da República.....	2
3.2 Divulgação Pública	2
3.2.1 Comunicação Social	2
4. Análise e Diagnóstico	3
ANEXOS.....	A

Índice de Anexos

Anexo 1 – Extrato do do Anúncio em Diário da República.	C
Anexo 2 – Extrato do jornal de tiragem diária e de circulação nacional – “Diário de Notícias”	E
Anexo 3 – Extrato do jornal de tiragem semanal e de circulação regional – “O Mirante”	G
Anexo 4 – Extrato da página da Internet do Município de Salvaterra de Magos.....	I
Anexo 5 – Extrato da página da Internet do Município de Salvaterra de Magos onde consta o Edital.....	K
Anexo 6 – Prova de afixação dos editais nas juntas de freguesia de Mariniais, Muge, União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, União das freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e Delegações da Câmara Municipal em Foros de salvaterra, Mariniais, Paços do Concelho.	M
Anexo 7 – Ficha de participação pública.	O

1. Etapa de discussão pública

Na sequência das etapas de (i) deliberação de início, (ii) alteração do Plano e acompanhamento e (iii) concertação, seguiu-se a etapa de (iv) discussão pública, vide artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14/05 - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). O presente relatório decorre das prescrições do n.º 6/artigo 89.º/RJIGT.

Relembra-se que na sequência da Conferência Procedimental (08/09/2020), foi necessário realizar o aprimoramento da proposta de plano. Por força das vicissitudes inerentes à gestão dos trabalhos em curso, foi realizada concertação setorial, somente com a CCDR LVT em 22/02/2022. Por serem devidamente considerados aspetos colocados pela IP e APA, não foi realizada concertação com estas entidades.

Considerando que a proposta de plano dá cumprimento aos pareceres, vide processo camarário, a próxima etapa é materializada de acordo com o presente relatório e diz respeito à discussão pública nos termos do artigo 89.º/RJIGT.

2. Conteúdo documental e local de consulta

Conforme prescrito pelo RJIGT, foram disponibilizados elementos em suporte digital através da página eletrónica do Município (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt/>), e suporte papel, na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, vide listagem a seguir:

- A) o anúncio do Diário da República com o aviso da etapa de discussão pública;
- B) os elementos complementares processuais (pareceres e atas): parecer da Conferência Procedimental, ata da concertação com a CCDR e parecer da EDP; a ficha de participação para o público; e
- C) a Proposta de Plano, cujo conteúdo documental é composto pelos seguintes elementos, vide ficheiro com “Estrutura geral dos elementos que definem a proposta de plano no âmbito da alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha”:

1 Elementos que constituem

- . Regulamento;
- . Planta de implantação;
- . Planta de condicionantes.

2 Elementos que acompanham

- . Relatório de fundamentação;
- . Planta de infraestruturas;
- . Planta de correção do cadastro fundiário do lote 168.

3 Elementos complementares que acompanham

- . Planta de localização;
- . Planta das construções existentes em 21/12/2018;
- . Planta topográfica da área do PPC e envolvente em 21/12/2018;
- . Planta da situação existente referente ao uso e ocupação do solo em 21/12/2018;

- . Listagem de compromissos urbanísticos na AIPT;
- . Ficha de dados estatísticos da DGT.

O conteúdo documental também será submetido na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT - <https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/>), sob o identificador "ID 278".

3. Publicação e Divulgação Pública

Conforme previsto preconizado pelo RJIGT (artigos 88.º/1, 192.º/2), o procedimento foi publicado dia 07 de junho no Diário da República, 2.ª série, assim como divulgado na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal. A informação a publicitar na comunicação social efetua-se através de 1 jornal de expansão regional e 1 jornal de expansão nacional - de tiragem diária), vide n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT e sob a forma de afixação em edital (juntas de freguesia e CM), vide n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT e de acordo com o artigo 112.º/DL n.º 4/2015, de 07/01 - CPA (Forma das notificações). Os subpontos a seguir apresentam os meios de comunicação utilizados.

3.1 Publicação no Diário da República

A publicação em Diário da República, de 2.ª Série, n.º 110, consta no **Aviso n.º 11655/2022, de 07 de junho** (página 322), que o período de discussão pública teve início após deliberação em reunião ordinária de CM de 11/05/2022, estipulando-se a duração de 20 dias, e iniciando-se a contagem do prazo, cinco dias após a publicação em Diário da República, isto é, decorreu entre **07/06/2022 e 14/07/2022** (ver anexo 1).

3.2 Divulgação Pública

3.2.1 Comunicação Social

A divulgação pública, componente Comunicação Social, decorreu com a publicitação nos seguintes espaços:

- Público, de 28 de março - anexo 2;
- O Mirante, de 29 de março - anexo 3;
- A divulgação pública, componente página da Internet, foi disponibilizada no apontador Atividade Municipal => Ordenamento do Território, em: <https://www.cm-salvaterrademagos.pt/actividademunicipal/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial> - anexo 4 e no apontador Autarquia => Informação autárquica => Avisos e Editais => <https://www.cm-salvaterrademagos.pt/autarquia/informacao-autarquia/avisos/editais/editais-2022-1/5789-edital-de-3-de-junho-inicio-da-discussao-publica-da-alteracao-ao-plano-pormenor-coitadinha/file> - anexo 5;
- Edital para afixação nas juntas de freguesia de Marinhais, Muge, União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, União das freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e Delegações da Câmara Municipal em Foros de salvaterra, Glória do Ribatejo e Marinhais – anexo 6 (exemplo do edital afixado nos Paços do Concelho).

4. Análise e Diagnóstico

Compulsado o processo constata-se que não houve formulação de sugestões nem a apresentação de informações – disponibilizou-se para o efeito ficha de participação (anexo 7), sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, vide artigo 89.º/RJIGT.

ANEXOS

Anexo 1 – Extrato do do Anúncio em Diário da República.

Anexo 2 – Extrato do jornal de tiragem diária e de circulação nacional – “Diário de Notícias”.

Anexo 3 – Extrato do jornal de tiragem semanal e de circulação regional – “O Mirante”.

Anexo 4 – Extrato da página da Internet do Município de Salvaterra de Magos.

Anexo 5 – Extrato da página da Internet do Município de Salvaterra de Magos onde consta o Edital.

Anexo 6 – Prova de afixação dos editais nas juntas de freguesia de Marinhais, Muge, União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, União das freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e Delegações da Câmara Municipal em Foros de salvaterra, Marinhais, Paços do Concelho.

Anexo 7 – Ficha de participação pública.



MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 11655/2022

Sumário: Plano de Pormenor da Coitadinha — alteração — discussão pública.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos na sua reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da Internet <http://www.cm-salvaterrademagos.pt> ou Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet <http://www.cm-salvaterrademagos.pt>, sendo possível o respetivo envio para o endereço eletrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt.

11/05/2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Hélder Manuel Esménio*.

615362114

avisos, tribunais e conservatórias

Publique-se
Salvterra de Magos, 3 de junho de 2022
O Presidente da Câmara Municipal,



EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÊNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção atual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha**, de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstancia no site do Município de Salvterra de Magos (<http://www.cm-salvterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento deverá ser feita por escrito, até ao termo do referido período, e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Salvterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação, que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respetivo envio para o endereço eletrónico slop@cm-salvterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvterra de Magos.

Município de Salvterra de Magos, 3 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
Eng.º Helder Manuel Esménio



FREGUESIA DE TELÕES

Abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional por tempo indeterminado

Torna-se pública, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de executivo datada de 02-05-2022, a abertura do presente procedimento concursal, com vista a ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (**cantoneiro de limpeza**), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas, é efetuada na BEP (<https://www.bep.gov.pt>) e no site da Junta de Freguesia, em www.jf-telo.es.

Para mais informações, poderá contactar a Junta de Freguesia ou aceder ao site da junta.

Freguesia de Telões
O Presidente
Luís Manuel Leal de Sousa



Município de Leiria
Câmara Municipal
Departamento de Gestão Urbanística

AVISO N.º 49/2022/DEGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/2000. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 9/97.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 555/79, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se pública que a Câmara Municipal de Leiria emitiu, em 21 de junho de 2022, em nome de Manuel Alves dos Santos, o Aditamento n.º 4 ao Alvará de Loteamento n.º 4/2000, na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 21 de setembro de 2021, através do qual foi licenciada a alteração do lote 11, sito na Rua Sãta de Lotes (divisão do lote 11 nos lotes 11A e 11B, eliminando o lote 11), do loteamento sito em Tethera, extinta freguesia de Barreira, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 170/2000/0279 Freguesia de Barreira, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2106. A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando os lotes 11A e 11B, com eliminação do lote 11, apresentar os seguintes parâmetros:

Definição dos parâmetros dos lotes 11A e 11B e eliminação do lote 11:

- Divisão da área do lote 11 de 1330,25 m² para 665,125 m² lote 11A e 665,125 m² lote 11B;
- Definição de 3 pisos acima da cota de soleira para os lotes 11A e 11B;
- Definição de 0 pisos abaixo da cota de soleira para os lotes 11A e 11B;
- Definição de 1 piso destinado a estacionamento para os lotes 11A e 11B;
- Definição de 1 fôgo para lote 11A e 1 fôgo para lote 11B (aumento de 1 fôgo no loteamento);
- Definição da tipologia T3 para os lotes 11A e 11B;
- Definição de 1 fração para lote 11A e 1 fração para lote 11B (aumento de 1 fração no loteamento);
- Divisão da área de construção de habitação unifamiliar de 490 m² no lote 11 para 240 m² para o lote 11A e 250 m² para o lote 11B;
- Divisão da área destinada a estacionamento de 240 m² no lote 11 para 120 m² no lote 11A e 120 m² no lote 11B;
- Divisão da área total de construção de 720 m² no lote 11 para 360 m² no lote 11A e 360 m² no lote 11B;
- Divisão da área de implantação de 340 m² no lote 11 para 170 m² no lote 11A e 170 m² no lote 11B;
- Divisão da área de afetação de 460 m² no lote 11 para 230 m² no lote 11A e 230 m² no lote 11B;
- Definição do estacionamento no interior de 2 lugares no lote 11A e 2 lugares no lote 11B;
- Definição de cota de soleira 116,00 para o lote 11A e para o lote 11B;
- Definição de cerca 10,20 m para o lote 11A e para o lote 11B;
- Definição uso de habitação para o lote 11A e para o lote 11B;
- Polígono de implantação de acordo com a planta-síntese, passando o lote 11A a geminar com o lote 11B;

Parâmetros globais:

- Aumento do número de fogos total de 232 para 234;
- Aumento do número de frações total de 245 para 246;

Em virtude o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de loteamento n.º 4/2000, emitido em 16 de fevereiro de 2000 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

É para constar se lavrou o presente Aviso, a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que se afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 21 de junho de 2022

O Diretor do Departamento
(Pror-subdelegação - Edital n.º 49/2022)
Paulo Ramos

emprego

CHAMADA GRATUITA

CALL CENTER

800 200 226

ANUNCIAR É FÁCIL



Convocatória

Caros Sócios,

Derivado a pandemia do Covid-19 e de não ser possível a aglomeração de pessoas no mesmo espaço, venho por este meio informar que a Assembleia Ordinária será realizada na Plataforma Online Zoom.

Assim sendo, nos termos de disposto nos artigos 22.º e 25.º dos Estatutos, convoco todos os associados para a Assembleia Ordinária do Centro Social José Luís Coelho a reunir-se em sessão online no próximo dia 14 de julho, pelas 18 horas, com a seguinte ordem de trabalhos

- Aprovação das contas do ano de 2021;
- Não comparecendo o número legal de sócios para que a Assembleia possa reunir em 1.ª convocação, reunirá esta, em 2.ª convocação, meia hora mais tarde, no topo, às 18.30 horas, com o número de sócios presentes.

Mais se informa que no próprio dia será enviada para cada associado, via email, a senha de acesso a plataforma.

Lisboa, 29 de junho de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Mariana Sousa

Morada-Rua Cavaleiros, Alameda nº 160-34 Telões, Contacto: 2087701 | email: csjlc@csjlc.org

Diário de Notícias

Essenciais da Literatura Estrangeira

15 obras eternas de 13 grandes autores

NAS BANCAS 4,95€ + JORNAL

NOVA COLEÇÃO II SÉRIE

ÀS SEXTAS



OS LIVROS PERMANECEM À VENDA EM BANCA DURANTE DUAS SEMANAS. Para qualquer esclarecimento: apokorient@noticiadirect.pt | Linha de Apoio: 216 249 999 | Dias úteis, das 9h00 às 19h00. Coleção composta por 15 livros, distribuídos em banca às sextas-feiras com o DN, de 22 de abril a 29 de julho de 2022. PVP unitário: 4,95€ cont. (IVA incluído) + DN. PVP da coleção: 74,25€ cont. (IVA incluído) + 15 DN. Venda limitada ao stock existente.

emprego

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

DN E-mail: paginas@dn.pt ou ligue 213 187 562



Edital

Eleição do Diretor do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, Nova Information Management School - NOVA IMS

No dia 22 de julho de 2022, às 11 horas, irá decorrer, nas instalações do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, Nova Information Management School (NOVA IMS), no Campus de Campolide, 1070-312 Lisboa, o ato eleitoral do Diretor da NOVA IMS.

Assim, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento para a eleição do Diretor, disponível em: http://www.novaims.unl.pt/uploads/imagens_ficheiros/quem_somos/Regulamento_para_a_eleicao_do_Diretor_2022.pdf informa-se os interessados de que as candidaturas, acompanhadas de Currículo Vitae detalhado e de um programa de ação e orientação estratégica do Instituto, devem ser formalizadas por correio eletrónico, para o endereço: eldir@novaims.unl.pt, dirigida ao Presidente do Conselho do Instituto, através do envio dos documentos digitalizados, até ao dia 15 de julho de 2022.

Os candidatos admitidos deverão proceder à apresentação da sua candidatura perante o Conselho do Instituto, no dia 22 de julho de 2022, a partir das 11 horas, conforme o disposto no artigo 3.º do Regulamento para a eleição do Diretor.

Eleito um candidato, será elaborada ata, datada e assinada pelos membros da comissão eleitoral, de que constem os nomes dos candidatos, os resultados das votações e qualquer incidente ocorrido durante a eleição.

Uma vez aprovada a ata pelo Conselho do Instituto, o resultado da eleição será divulgado na NOVA IMS, após homologação do Reitor da UNL e será proclamado o novo Diretor do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, Nova Information Management School.

Campus de Campolide, 29 de junho de 2022

O Presidente da Comissão Eleitoral
Luís Teles Dias

Diário de Notícias

PRESENCIAL DE INFORMAÇÃO TODOS OS DIAS EM BANCA

PARA ANUNCIAR 800 241 241

CHAMADA GRATUITA

DIAS ÚTEIS entre as 9h00 e as 18h30

Ensaio de rega gota-a-gota no arroz revela bom crescimento da planta com metade da água

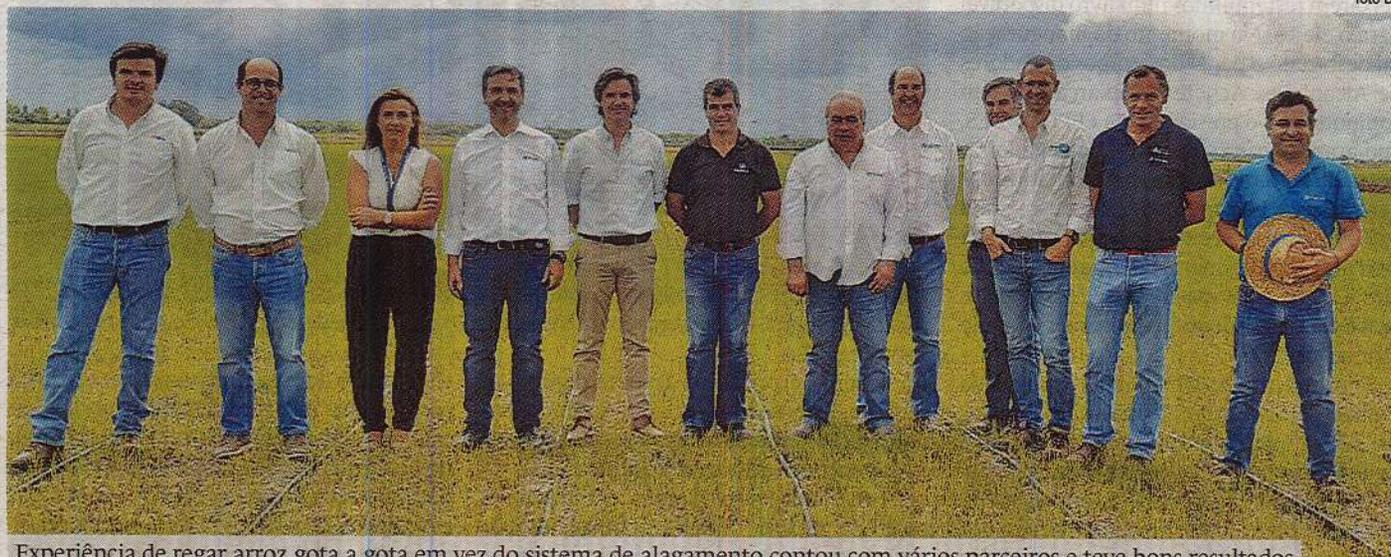


foto DR

Experiência de regar arroz gota a gota em vez do sistema de alagamento contou com vários parceiros e teve bons resultados

A experiência em quatro hectares da Orivárzea, em Pancas, concelho de Benavente, vem demonstrar resultados que o sistema de rega gota-a-gota do arroz poderá ter um futuro promissor. Os dados mostram que a planta tem um crescimento idêntico ao método de rega por alagamento com uma grande poupança de água no sistema gota-a-gota.

O primeiro ensaio na Lezíria Ribatejana com a utilização de rega gota-a-gota na cultura do arroz demonstra que um mês após a sementeira o consumo de água foi de metade em relação ao método tradicional de rega por alagamento. O ensaio conclui ainda que as plantas apresentam um desenvolvimento idêntico nos dois sistemas de produção.

A sementeira decorreu a 19 de Maio numa parcela de quatro hectares da Orivárzea, em Pancas, concelho de Benavente, e os dados agora divulgados reportam a 23 de Junho, primeiro dia de campo deste ensaio, liderado pelas empresas Magos Irrigation Systems, Orivárzea e Rivulis. Nesta jornada de campo participaram cerca de 100 orizicultores e técnicos agrícolas de várias regiões do país.

Através de imagens recolhidas por dro-

ne, pela empresa Terra Pro, conclui-se que o campo regado por gota-a-gota apresenta um vigor vegetativo mais homogêneo, embora o crescimento das plantas seja similar em ambas as modalidades. A fita de rega utilizada no ensaio é a T-Tape, modelo 708 30 250, do fabricante Rivulis. O consumo de água é aferido através de sondas de monitorização da humidade do solo e de caudalímetros, instalados em pontos estratégicos, em ambos os campos de arroz.

A Magos Irrigation Systems, que instalou o sistema de rega, acredita que com a adaptação dos processos, a sementeira enterrada e a fertilização através da água de rega, o sistema gota-a-gota poderá ter um futuro promissor. Aponta como exemplo a transição que ocorreu da rega por alagamento para a rega gota-a-gota nas culturas do tomate indústria e do melão, com claros benefícios na poupança de água e na produtividade destas culturas prevenindo que o mesmo possa suceder no arroz.

Dados a que a Rivulis teve acesso, demonstraram que a rega gota-a-gota permite reduzir a utilização de água, comparativamente ao sistema convencional por alagamento, mantendo uma boa produtividade da cultura, embora esses ensaios tenham ocorrido em zonas de menor

amplitude térmica do que em Portugal.

O ano de 2022 é um dos mais secos de que há registos em Portugal desde 1931, o que obrigou a Orivárzea a reduzir a área de produção de arroz de 4.000 para 3.800 hectares, por falta de água. O ensaio conta com a colaboração de várias empresas que em conjunto com o consórcio do ensaio testam e desenvolvem novos métodos e técnicas de produção com o objectivo de tornar a cultura do arroz mais rentável e

Os bioestimulantes líquidos da gama ADN poderão ter um papel determinante na resistência das plantas de arroz ao stress hídrico e térmico

sustentável. A Lusosem contribui com a sua experiência em projectos de investigação e desenvolvimento em arroz, a fim de fornecer a semente e alguns dos herbicidas aplicados no ensaio. A Syngenta colabora no ensaio através do controlo das infestantes com o herbicida residual de contacto Activus Caps, que foi aplicado em pré-emergência imediatamente após a sementeira do arroz e incorporado ao solo através de rega por fita.

A fertilização da cultura é realizada com adubos da marca Timac Agro, em duas modalidades: fertilizantes sólidos aplicados de forma convencional, e fertilizantes líquidos, aplicados através da água de rega. Os bioestimulantes líquidos da gama ADN poderão ter um papel determinante na resistência das plantas de arroz ao stress hídrico e térmico uma vez que o efeito regulador da amplitude térmica proporcionado pela água no método de rega por alagamento, é parcialmente perdido com a rega por gota-a-gota.

NOTIFICAÇÃO DIREITO DE PREFERÊNCIA ROSA MARIA BORGES MORENO SERRÃO

Av. D. Afonso Henriques, nº 8 – anexo 4, 2820-026 Charneca de Caparica

Assunto: Comunicação de venda aos preferentes confinantes – Notificação para o exercício do direito de preferência na venda de prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5, secção NN (parte), freguesia de Biscaíno, concelho de Coruche.

A QUEM DE DIREITO,

Venho, por este meio, na qualidade de proprietária e legítima possuidora do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5, secção NN (parte), freguesia de Biscaíno, concelho de Coruche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche, como prédio misto, sob o número quinhentos e noventa e nove, da freguesia de Biscaíno, dar conhecimento do projeto de venda, relativamente ao prédio de que sou proprietária, a fim de que possam, querendo, exercer o direito de preferência que lhe é conferido nos termos do artigo 1380º, 416º, nº2 e 417º, todos do Código Civil Português.

Dado que a venda do prédio rústico se fará conjuntamente com a venda do prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1322, da referida freguesia de Biscaíno, por o mesmo ser um prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial, a preferência apenas pode ser exercida globalmente.

As condições do negócio são as seguintes:

1. Compradora: Márcia Cardoso Melo Rundstadler, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira.
2. O preço global da venda é de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros) correspondendo 100.000,00€ (cem mil euros) ao prédio urbano, e 30.000,00€ (trinta mil euros) ao prédio rústico.
3. A escritura de compra e venda será realizada no prazo de 15 dias a contar da data deste edital, nas instalações do Santander, Rua da Mesquita, nº6 em Lisboa. Assim deverá no prazo de 8 dias exercer, querendo, o direito de preferência. Na falta de resposta no prazo legal, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal faculdade.

Publicado no jornal semanal "O Mirante", no dia 7 de julho de 2022.

A presente fica publicada durante 8 dias.

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS - CÂMARA MUNICIPAL EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a substancia no site do Município de Salvaterra

de Magos (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvaterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,
Hélder Manuel Esménio, Eng.º

visualização, pode ser utilizado em programa informático o seguinte endereço, vide DGT: http://servicos.dgterritorio.pt/sdisnitWMSPP6_1415_501_1/wmservice.aspx. O PPC tem uma área de intervenção de 194.500,00 m² e prevê a construção de 913 fogos, o que perfaz uma densidade habitacional de 47 fogos / ha.

Quadro 8 - Elementos do PP-C.

Conteúdo documental	Descarregar ficheiro
Regulamento	Aviso n.º 12597/2008, de 22 de abril
Planta de Implantação/Síntese	Planta de Implantação/Síntese

5.2 Segunda Alteração

Foi aprovada na reunião de câmara municipal (CM) de dia 06 de junho de 2018 a revogação de ato administrativo ([Aviso n.º 9104/2018, 04/07](#)) de início de alteração de Plano de Pormenor (força da oportunidade de alargar o âmbito e regime da respetiva dinâmica), deliberada em reunião de CM de 06/12/2017, com publicação através do Aviso n.º 2120/2018, 15/02, e início de novo procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha - Termos de Referência, oportunidade de elaboração e dispensa de avaliação ambiental e a abertura do período de participação pública preventiva (a participação preventiva decorreu de 31 de julho a 21 de agosto), nos termos da proposta levada a reunião de CM de 06 de junho de 2018.

Conforme previsto pelo DL n.º 80/2015, 14/05 (artigo 76.º/1, artigo 192.º/2), foi disponibilizado na página da Internet da CM o conteúdo material e documental associado ([Relatório](#) e [Anexos](#)).

A coberto do artigo 88.º/DL n.º 80/2015, 14/05, decorreu período de participação, na sequência do anúncio publicado em Diário da República de decisão/deliberação de início de alteração do PPC através do [Aviso n.º 10279/2018, 30/07](#), tendo sido elaborado relatório de ponderação, cuja produção demonstra a respetiva concretização no âmbito da 2.ª etapa de tramitação procedimental da alteração do PP.

Considerando o teor do [relatório](#) e [respetivos anexos](#), de participação, onde se constata a inexistência de participações, o procedimento seguiu para a 3.ª etapa - elaboração da alteração da proposta de plano e acompanhamento - artigos 76.º, 86.º/DL n.º 80/2015, 14/05.

A presente alteração também dá resposta à necessidade legal decorrente do n.º 2 do artigo 199.º do RJGT e 82.º/LBPPSOTU, de adequar o PP às novas regras de afetação do solo, cujos prazos para o efeito foram suspensos e prorrogados (vide DL n.º 20/2020, de 01/05 e DL n.º 25/2021, de 29/03), estando atualmente em vigor o prazo até 31 de dezembro de 2022, para incluir as regras de classificação e qualificação previstas no RJGT.

Etapa de discussão pública

Na sequência da realização da Conferência Procedimental (08/09/2020), foi necessário realizar o aprimoramento da proposta de plano. Por força das vicissitudes inerentes à gestão dos trabalhos em curso, foi realizada concertação setorial, somente com a CCDRLVT em 22/02/2022. Por serem devidamente considerados aspetos colocados pela IP e APA, não foi realizada concertação com estas entidades.

Considerando que a proposta de plano dá cumprimento aos pareceres, vide processo camarário, a próxima etapa a concretizar diz respeito à discussão pública nos termos do artigo 89.º/RJGT.

Salienta-se que o Aviso a publicar no Diário da República (II Série) – está abrangido pela alínea a) do n.º 4 artigo 191.º/RJGT e é presente à INCM via Plataforma do Sistema de Submissão Automática para publicação e Depósito de Instrumentos de Gestão Territorial – SSAIGT.

O período de discussão pública tem a duração de 20 dias, iniciando-se a contagem do prazo, cinco dias após a publicação em Diário da República, isto é, decorre entre 07/06/2022 e 14/07/2022.

A informação a publicitar na comunicação social efetua-se através de 1 jornal de expansão regional e 1 jornal de expansão nacional - de tiragem diária), vide n.º 1 do artigo 89.º do RJGT; e sob a forma de afixação em edital (juntas de freguesia e CM), vide n.º 2 do artigo 192.º do RJGT.

A proposta de plano também deverá ficar disponível para consulta e participação neste local do portal eletrónico do Município onde se encontrarão a seguir acondicionados:

- A)** o anúncio do [Diário da República](#) com o aviso da etapa de discussão pública;
- B)** os [elementos complementares processuais](#) (pareceres e atas): parecer da Conferência Procedimental  ata da concertação com a CCDR e parecer da EDP; a [ficha de participação](#) para o público; e
- C)** a [Proposta de Plano](#), cujo conteúdo documental é composto pelos seguintes elementos, vide ficheiro com

- . Regulamento;
- . Planta de implantação;
- . Planta de condicionantes.

2 Elementos que acompanham

- . Relatório de fundamentação;
- . Planta de infraestruturas;
- . Planta de correção do cadastro fundiário do lote 168.

3 Elementos complementares que acompanham

- . Planta de localização;
- . Planta das construções existentes em 21/12/2018;
- . Planta topográfica da área do PPC e envolvente em 21/12/2018;
- . Planta da situação existente referente ao uso e ocupação do solo em 21/12/2018;
- . Listagem de compromissos urbanísticos na AIPT;
- . Ficha de dados estatísticos da DGT.

O conteúdo documental também será submetido na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT - <https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/>), sob o identificador "ID 278".

6. O Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória (PPHNSG)

6.1 Publicação

O PPHNSG foi publicado pelo [Aviso n.º 775/2010, de 12 de janeiro](#) e tem como objetivos:

- § Promover a reabilitação e reutilização das antigas instalações da RARET;
- § Garantir a articulação funcional e territorial entre a área de intervenção e o núcleo urbano de Glória do Ribatejo;
- § Preservar e recuperar os valores patrimoniais representativos da história do lugar e constituintes da sua memória;
- § Promover os valores ambientais e paisagísticos da área de intervenção.

Este IGT prevê a recuperação da área urbana existente, incluindo espaços livres e equipamentos; a criação de uma área turística, com a inclusão de um aldeamento turístico, um estabelecimento hoteleiro e serviços complementares e ainda a construção de uma área estruturante de lazer composta por espaços verdes, campo de golfe de 18 buracos e respectivos equipamentos de apoio; criação de uma bolsa de expansão futura da área urbana da freguesia de Glória do Ribatejo.

O conteúdo documental do PP-HNSG encontra-se disponível no quadro seguinte.

Quadro 9 - Elementos do PP-HNSG.

Conteúdo documental
Regulamento (Aviso n.º 775/2010, de 12 de janeiro)
Planta de Implantação (A)
Planta de Implantação (B)
Planta de Condicionantes (A)
Planta de Condicionantes (B)
Relatório
Planta de Localização
Planta de Enquadramento
Planta da Situação Existente (A)
Planta da Situação Existente (B)
Planta de Caracterização Física
Extratos das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM
Planta de Alterações ao PDM
Planta da Divisão Cadastral Existente
Planta de Transformação Fundiária
Mapa de Ruído Existente
Mapa de Ruído Previsional





EDITAIS 2022

- ⓘ **Edital de 13 de Julho - Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 6/89** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 12 de Julho - Toponímia - Rua do Núcleo Industrial dos Marecos e Impasse dos Tanques dos Marecos** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 3 de Junho - Início da discussão pública da Alteração ao Plano Pormenor Coitadinha** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 3 de Junho - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º1/92** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 14 de Abril - Alteração de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 11 de Março de 2022 - Feira de Magos** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 21 de Fevereiro de 2022 - Faixas de Gestão de Combustível** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 29 de Junho - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/02** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 29 de Junho - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/10** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 14 de Junho - Atribuição do Direito de Exploração de Lojas e Bancas, no Mercado Diário, em Salvaterra de Magos** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 18 de Abril - Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º1/22 em nome de Habirog - Construções Unipessoal Ld.ª** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 17 de Janeiro de 2022 - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/86** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 11 de Março de 2022 - Abertura de concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 18 de Fevereiro de 2022 - Notificação para limpeza de logradouro no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados - Rua Almeida Garret n.º 8 - Muge** ⓘ

 Vista



EDITAIS 2022

- ⓘ **Edital de 13 de Julho - Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 6/89** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 12 de Julho - Toponímia - Rua do Núcleo Industrial dos Marecos e Impasse dos Tanques dos Marecos** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 3 de Junho - Início da discussão pública da Alteração ao Plano Pormenor Coitadinha** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 3 de Junho - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º1/92** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 14 de Abril - Alteração de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 11 de Março de 2022 - Feira de Magos** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 21 de Fevereiro de 2022 - Faixas de Gestão de Combustível** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 29 de Junho - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/02** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 29 de Junho - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/10** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 14 de Junho - Atribuição do Direito de Exploração de Lojas e Bancas, no Mercado Diário, em Salvaterra de Magos** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 18 de Abril - Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º1/22 em nome de Habirog - Construções Unipessoal Ld.ª** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 17 de Janeiro de 2022 - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/86** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 11 de Março de 2022 - Abertura de concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado** ⓘ

 Vista

- ⓘ **Edital de 18 de Fevereiro de 2022 - Notificação para limpeza de logradouro no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados - Rua Almeida Garret n.º 8 - Muge** ⓘ

 Vista

municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados - Rua Sesmarias de São José, em Foros de Salvaterra ?

 Vista

! Edital de 15 de Fevereiro - Notificação para regularização de gestão de combustível no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados - Rua Sesmarias de São José, em Foros de Salvaterra ?

 Vista

! Edital de 14 de Fevereiro - Toponímia, Travessa do Faz Cordas em Foros de Salvaterra ?

 Vista

municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados - Rua Sesmarias de São José / Estrada Nacional 114-3, em Foros de Salvaterra ?

 Vista

! Edital de 15 de Fevereiro - Notificação para regularização de gestão de combustível no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados - Rua Padre Diogo / Travessa de São José, em Foros de Salvaterra ?

 Vista

! Edital de 26 de Janeiro - Alteração ao Alvará de Loteamento N°2/07 ?

 Vista

1 2 3 



Autarquia

Presidente

Câmara Municipal

Assembleia Municipal

Juntas de Freguesia

Informação Autárquica

Projetos Financiados pela UE

Atividade Municipal

Ação Social

Ambiente

Cultura

Desporto

Educação

Juventude

Obras Municipais

Proteção Civil

Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

Turismo

Serviço de Medicina Veterinária Municipal

Ordenamento do Território e Urbanismo

Espaço do Cidadão

Política de Proteção de Dados

Whistleblowing/Canal de denúncia

Alojamento
Artesanato e Produtos Regionais
Bordados de Glória do Ribatejo
Costumes e tradições
Falcoaria Real
Gastronomia e Restaurantes
História
Locais de Interesse
Eventos Anuais

Informações

Notícias
Eventos
Ementas Escolares
Horário de Funcionamento dos Serviços
Galeria de Imagens
Vídeos
Boletim Municipal

Requerimentos do Licenciamento Zero
Urbanismo
Resíduos de Construção e Demolição – RCD
Plantas de Localização
Consulta ao PDM
Mapas Estatísticos
Atendimento aos Municípios
Apoio ao Associativismo
Livro de Reclamações Online

Formulários de Candidatura - Educação Escola Municipal de Natação

Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE)

Portal do Investidor

Apresentação do Portal
Criação de uma empresa
Programa Investir em Portugal (AICEP)
Empreender em Salvaterra
Empresas do Concelho
Notícias económicas do concelho
Programa Revitalizar
Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE)



[Handwritten signature]

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha** de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou no site do Município de Salvaterra de Magos (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvaterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

[Handwritten signature]

Hélder Manuel Esménio, Eng.º



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Av. Estados Unidos da América, nº9
2125-027 Glória do Ribatejo
Contribuinte nº510837140

Exmo(s) Senhor(es),
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos
Praça República, nº1
2120 – 072 SALVATERRA DE MAGOS

V/ Referência	N/ Referência	S/ Comunicação	Data
288	22	23-06-2022	27-06-2022

Assunto: CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Depois de exarada a Certidão de Afixação, junto devolvo a V.Exas. o Edital referente à Discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da União das Freguesias


João Batista de Oliveira





EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha** de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou no site do Município de Salvaterra de Magos (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvaterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º





EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha** de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou no site do Município de Salvaterra de Magos (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvaterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que hoje afixei nesta junta de Freguesia no lugar do costume um EDITAL igual ao mencionado retro.

E por ser verdade passei esta certidão que em baixo assino.

Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra 24 de 6 de 2022
A Junta de Freguesia





EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha** de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou no site do Município de Salvaterra de Magos (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvaterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que hoje afixei na Delegação da Câmara Municipal
um edital igual ao mencionado,
por ser verdade passei esta Certidão que em baixo assino
Foros de Salvaterra, 24 de 06 de 2022
O Funcionário, (Catg. Assist. Técnica)

Susana Mendes



Handwritten signature

EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha** de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou no site do Município de Salvaterra de Magos (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvaterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Handwritten signature of Hélder Manuel Esménio

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que hoje, afixei no expositor da Delegação da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos em Muge cópia do presente Edital, por ser verdade passo esta Certidão que em baixo assino.

Delegação da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, 27 de Junho de 2022.

O Assistente Técnico

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael', written over a horizontal line.



EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha** de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou no site do Município de Salvaterra de Magos (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvaterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que hoje afixei à porta dos Paços do Concelho
um Edicto igual ao mencionado
por ser verdade passei esta Certidão que em baixo assino
Salvterra de Magos, 23 de Junho de 2022
O funcionário, (Catg. Assistente Técnico)

Peixoto

Certidão de Afixação

Certifico que hoje, afixei no expositor do Mercado de Cultura em Marinhais a cópia do presente Edital, por ser verdade passo esta Certidão que em baixo assino

Delegação da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

27 de junho de 2022

A Técnica Superior





EDITAL

HÉLDER MANUEL RAMALHO DE SOUSA ESMÉNIO, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (redacção actual), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em reunião ordinária de 11/05/2022, deliberou proceder ao início da **discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha** de acordo com o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. O período inicia a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante 20 dias. Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao Plano e demais documentação que a consubstanciou no site do Município de Salvaterra de Magos (<http://www.cm-salvaterrademagos.pt>) e na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, sita na Rua Luís de Camões, n.º 38, 2120-072 Salvaterra de Magos, no horário de expediente. A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, utilizando para o efeito ficha de participação que pode ser obtida na página da internet do Município supramencionada ou no local acima referido, sendo possível o respectivo envio para o endereço electrónico slop@cm-salvaterrademagos.pt

Para constar se publica o presente e outros de igual teor com divulgação através da comunicação social e afixados nos lugares públicos de estilo, nomeadamente, nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho de Salvaterra de Magos.

Município de Salvaterra de Magos, 3 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º

Certifico que mandei afixar
este edital em lugares de estilo
desta Freguesia.

JFMuge 27.06.2022

A Presicane.

Natividade Soares Reis Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVATERRA DE MAGOS

II ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA COITADINHA



FICHA DE PARTICIPAÇÃO NO INQUÉRITO PÚBLICO

(nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos,

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome

Residência

Profissão

Telefone E-mail.....

De acordo com a redação do artigo 6.º/DL n.º 180/2015, 14/05 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT) - **Direito de participação**, “1 - Todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais. 2 - O direito de participação referido no número anterior compreende a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento, no âmbito dos procedimentos previstos no presente decreto-lei, às entidades responsáveis pelos programas ou pelos planos territoriais, bem como a faculdade de propor a celebração de contratos para planeamento e a intervenção nas fases de discussão pública.”.

2. APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES, DAS OBSERVAÇÕES, DAS SUGESTÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO QUE CONSIDERA NECESSÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVATERRA DE MAGOS

II ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA COITADINHA



(Continuação)

Data:/...../ 2022

Assinatura:

Nota:

- A ficha de participação pública pode ser reproduzida;
- Podem ser anexados documentos que considere indispensáveis para reforçar a argumentação;
- Só se aceitam as considerações que se incluam no âmbito do respetivo processo de II Alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha.